

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2017, às 11:00 horas, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.
2. **Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. Presentes ainda, para os fins do disposto na Lei nº 6.404/76, em seu artigo 134, §1º, representando a administração da Companhia, os Srs. David Antonio Diaz Almazán, Marcos Pinto Almeida, o membro do Conselho Fiscal Sra. Evelyn Joerg bem como o representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sr. Paulo de Tarso Pereira Junior, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP253932/O-4.
3. **Publicações:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que a publicação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 as quais se encontram acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico, na edição do dia 17 de março de 2017.
4. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
5. **Ordem do Dia:**
 - 5.1. **Em sede de Assembleia Geral Ordinária:**
 - (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes;

- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; e
- (iii) deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia.

5.2. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) fixar o valor da remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício de 2017;
- (ii) deliberar sobre o aumento de capital de capital no valor de R\$59.652.309,25 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos), mediante a emissão de novas ações.

6. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:

- 6.1. Autorizar a lavratura da Ata desta Assembleia Geral em forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei nº 6.404/76.
- 6.2. Abstendo-se de votar os legalmente impedidos, aprovar as contas da Diretoria, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhado do parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes.
- 6.3. Levando em conta a manifestação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 251.167.617,91 (duzentos e cinquenta e um milhões, cento e sessenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e um centavos), da seguinte forma **(i)** R\$ 12.558.380,90 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e noventa centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** R\$ 59.652.309,25 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, é destinado à distribuição de dividendos aos acionistas, observado o percentual da respectiva participação no capital social, conforme Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, e **(iii)** R\$ 178.956.927,76 (cento e setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) destinados à reserva de lucro para fazer face ao orçamento de

capital ora aprovado pelos acionistas, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76;

- 6.4. Estabelecer que, do valor total dos dividendos referido no item (ii) acima, serão creditados (i) ao acionista Partícipes en Brasil S.A. o montante de R\$23.572.489,42 (vinte e três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos); (ii) ao acionista Brookfield Aylesbury S.A.R.L. o montante de R\$ 8.912.738,31 (oito milhões, novecentos e doze mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos); (iii) ao acionista PDC Participações S.A. o montante de R\$ 5.870.859,01 (cinco milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo); e (iv) ao acionista Partícipes em Brasil II, S.L. o montante de R\$ 21.296.222,52 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).
- 6.5. Reeleger os seguintes membros do Conselho de Administração:
- (i) Sr. **Francisco Miguel Reynes Massanet**, de nacionalidade espanhola, casado, engenheiro, com número de documento de identificação fiscal Espanhol nº 43.007.672-H, inscrito no CPF sob o nº 236.290.588-84, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, 08034 Barcelona, Espanha;
 - (ii) **Sra. Marta Casas Caba**, de nacionalidade espanhola, casada, advogada, com número de documento de identificação fiscal Espanhol nº 39152597-L, inscrita no CPF sob o nº 235.981.678-06, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, 08034 Barcelona, Espanha;
 - (iii) Sr. **Francisco José Aljaro Navarro**, de nacionalidade espanhola, casado, economista, com número de documento de identificação fiscal Espanhol nº 30474764-V, inscrito no CPF sob o nº 236.290.528-43, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, 08034 Barcelona, Espanha;
 - (iv) Sr. **Jose Luis Gimenez Sevilla**, de nacionalidade espanhola, casado, economista, com número de documento de identificação fiscal Espanhol nº 37675002J, inscrito no CPF sob o nº 237.838.658-32, com endereço comercial na Avenida de Pedralbes, 17, 08034 Barcelona, Espanha;
 - (v) Sr. **David Antonio Diaz Almazán**, de nacionalidade espanhola, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.981.708-66 e portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) nº V 949494-D (CGPI/DIREX/DPF), residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455,

9º andar;

- (vi) **Sr. Marcos Pinto Almeida**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.014.002 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob o nº 835.202.366-72, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 8º andar, na cidade e Estado de São Paulo;
- (vii) **Sr. Luiz Hedefonso Simões Lopes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 2.286.311-2 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob nº 042.852.127-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, nº 116, 21º andar, na cidade e Estado do Rio de Janeiro;
- (viii) **Sr. Benjamim Michael Vaughan**, de nacionalidade canadense, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº V-844587-1 DELEMIG-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 235.602.648-71 e com endereço comercial no Brookfield Place, Suite 300, 181 Bay Street, Toronto, Ontario; e
- (ix) **Sr. Fernando Martinez Caro**, de nacionalidade espanhola, casado, engenheiro civil, portador do passaporte Espanhol nº XDB249983, inscrito no CPF sob o nº 237.843.578-90, com endereço comercial na 181 Bay Street, Suite 330, Toronto, Ontario;

Os conselheiros ora eleitos tomarão posse em Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, declarando nos termos de posse, que se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e as regras constantes da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para o cargo de administração de companhia aberta; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. Os conselheiros declaram também, em documento próprio, estarem integralmente cientes da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002.

Os conselheiros ora eleitos terão mandato de 2 (dois) anos, a partir da data da posse ou até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de

dezembro de 2018.

- 6.6. Eleger, nos termos do artigo 161, da Lei nº 6.404/76, os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia:

Conselheiros Efetivos:

(i) Sr. **Luiz Fernando Parente**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 3.744.956-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 347.559.777-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Antônio Gallotti, s/n, Edifício Pacific Tower, Bl. 2, 2º andar, Barra da Tijuca;

(ii) Sra. **Evelyn Otti Joerg**, canadense, casada, administradora, portador da carteira de identidade RNE nº V579501-F, inscrita no CPF/MF sob o nº 233.454.718-25, residente e domiciliada Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Antônio Gallotti, s/n, Edifício Pacific Tower, Bl. 2, 2º andar, Barra da Tijuca; e

(iii) Sr. **Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.842.382 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 220.391.938-80, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 – Torre D, 6º andar.

Conselheiros Suplentes:

(i) Sr. **Luiz Gustavo Rodrigues Pereira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 09.433.215-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.662.427-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Antônio Gallotti, s/n, Edifício Pacific Tower, Bl. 2, 2º andar, Barra da Tijuca, como suplente do Sr. Luiz Fernando Parente;

(ii) Sr. **Isacson Casiuch**, brasileiro, casado, advogado e economista, portador da carteira de identidade RG nº 3.684.393 IFP e inscrito no CPF/MF sob o nº 595.293.267-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial Av. Antônio Gallotti, s/n, Edifício Pacific Tower, Bl. 2, 2º andar, Barra da Tijuca, como suplente da Sra. Evelyn Otti Joerg; e

(iii) Sr. **Rodrigo Angrimani Norris Gabrielli** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 224.970.798-70 e portador da cédula de identidade RG nº 20.827.692

SSP/SP, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 – Torre D, 6º andar, como suplente do Sr. Fernando Bernardes Boniolo Ziziotti.

Os membros efetivos e seus respectivos suplentes ora eleitos terão mandato de 01 (um) ano, iniciado mediante a assinatura dos termos de posse constantes dos Livros de Registros de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal, e com vigência até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada para aprovar as contas da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2017.

- 6.7. Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2017 em até R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), a ser distribuída conforme for deliberado pelo Conselho de Administração em reunião a ser realizada para tal fim.
- 6.8. Aprovar a remuneração para cada membro do Conselho Fiscal, nos termos previstos no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76, que será correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração média de Diretor da Companhia.
- 6.9. Aprovar a distribuição de dividendos adicionais aos acionistas, no valor de R\$9,99 (nove reais e noventa e nove centavos), com base na conta de Reserva de Lucros da Sociedade, apurada no Balanço de 2016, e observado o percentual da respectiva participação no capital social.
- 6.10. Estabelecer que, do valor total dos dividendos adicionais acima referidos, serão creditados (i) ao acionista Participes em Brasil S.A. o montante de R\$3,95 (três reais e noventa e cinco centavos); (ii) ao acionista Brookfield Aylesbury S.A.R.L. o montante de R\$1,49 (um real e quarenta e nove centavos); (iii) ao acionista PDC Participações S.A. o montante de R\$0,98 (noventa e oito centavos); e (iv) ao acionista Participes em Brasil II, S.L. o montante de R\$3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos).
- 6.11. Aumentar o capital social dos atuais R\$3.700.816.315,04 (três bilhões, setecentos milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e quinze reais e quatro centavos) para R\$3.760.468.634,28 (três bilhões, setecentos e sessenta milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo esse aumento no valor de R\$59.652.319,24 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), mediante a emissão de 5.929.654 (cinco milhões, novecentas e vinte e nove mil e seiscentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$10,06 (dez reais e seis centavos) por ação, o qual foi expressamente aceito pelos acionistas representando a totalidade do capital social. As ações ora emitidas são neste ato totalmente subscritas pelos acionistas, observada a proporção de suas respectivas participações no capital social,

e neste ato por eles integralizadas mediante a capitalização do crédito por eles devido contra a Companhia, em decorrência dos dividendos a eles distribuídos, nos termos da deliberação acima, tudo conforme os respectivos boletins de subscrição.

- 6.12. Em virtude da aprovação do aumento de capital aprovada no item acima, os acionistas aprovaram a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, passando o *caput* do referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social subscrito é de R\$3.760.468.634,28 (três bilhões, setecentos e sessenta milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos) dividido em 609.635.601 (seiscentas e nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e seiscentas e uma) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Marcos Pinto Almeida, Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionistas: Partícipes em Brasil S.A. (por Marcos Pinto Almeida), Partícipes em Brasil II S.L.U. (por Marcos Pinto Almeida), Brookfield Aylesbury S.A.R.L. (por Paulo Cesar Carvalho Garcia), e PDC Participações S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega).

São Paulo, 28 de abril de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 às fls. 30 a 36”

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega

Secretária

ARTERIS S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

Companhia Aberta

ANEXO I

Boletim de Subscrição

1. **Subscritor:** PARTÍCIPIES EN BRASIL II S.L.U., sociedade espanhola com sede na Avenida Pedralbes, 17, 08034 Barcelona, Espanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.138.304/0001-03, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.
2. **Número de Ações Subscritas:** 2.116.921 (dois milhões, cento e dezesseis mil, novecentas e vinte e uma) novas ações
3. **Preço de Emissão:** R\$ 10,06 (dez reais e seis centavos)
4. **Valor Total da Subscrição:** R\$ 21.296.226,09 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e nove centavos)
5. **Forma e Prazo de Integralização:** R\$ 21.296.226,09 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e nove centavos) são integralizados neste ato mediante a capitalização do crédito devido contra a Companhia, em decorrência dos dividendos distribuídos ao subscritor.

São Paulo, 28 de abril de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 à fl. 37”

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega

Secretária

ARTERIS S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

Companhia Aberta

ANEXO II

Boletim de Subscrição

1. **Subscritor:** BROOKFIELD AYLESBURY S.A.R.L., sociedade com sede na 15, Rue Edward Steichen, L-2540, Luxemburgo, Luxemburgo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.138.302/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.
2. **Número de Ações Subscritas:** 885.958 (oitocentas e oitenta e cinco mil e novecentas e cinquenta e oito) novas ações
3. **Preço de Emissão:** R\$ 10,06 (dez reais e seis centavos)
4. **Valor Total da Subscrição:** R\$ 8.912.739,80 (oito milhões, novecentos e doze mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)
5. **Forma e Prazo de Integralização:** R\$ 8.912.739,80 (oito milhões, novecentos e doze mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) são integralizados neste ato mediante a capitalização do crédito detido contra a Companhia, em decorrência dos dividendos distribuídos ao subscritor.

São Paulo, 28 de abril de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 à fl. 38”

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega

Secretária

ARTERIS S.A.

CNPJ/MF n° 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

Companhia Aberta

ANEXO III

Boletim de Subscrição

6. **Subscritor:** PARTÍCIPES EN BRASIL S.A., sociedade espanhola com sede na Avenida Pedralbes, 17, 08034 Barcelona, Espanha, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.488.563/0001-82, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

7. **Número de Ações Subscritas:** 2.343.190 (duas milhões, trezentas e quarenta e três mil e cento e noventa) novas ações

8. **Preço de Emissão:** R\$ 10,06 (dez reais e seis centavos)

9. **Valor Total da Subscrição:** R\$ 23.572.493,36 (vinte e três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos)

10. **Forma e Prazo de Integralização:** R\$ 23.572.493,36 (vinte e três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) são integralizados neste ato mediante a capitalização do crédito devido contra a Companhia, em decorrência dos dividendos distribuídos ao subscritor.

São Paulo, 28 de abril de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio n° 05 à fl. 39”

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega

Secretária

ARTERIS S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE 35.300.322.746

Companhia Aberta

ANEXO IV

Boletim de Subscrição

11. Subscritor: PDC PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.569.107/0001-22, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social.

12. Número de Ações Subscritas: 583.585 (quinhentas e oitenta e três mil e quinhentas e oitenta e cinco) novas ações

13. Preço de Emissão: R\$ 10,06 (dez reais e seis centavos)

14. Valor Total da Subscrição: R\$ 5.870.859,99 (cinco milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)

15. Forma e Prazo de Integralização: R\$ 5.870.859,99 (cinco milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) são integralizados neste ato mediante a capitalização do crédito devido contra a Companhia, em decorrência dos dividendos distribuídos ao subscritor.

São Paulo, 28 de abril de 2017.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 05 à fl. 40”

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega

Secretária